

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3077/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 12/1993, na Resolução Nº 118 do CNMP e Atos PGJ/PI Nº 1.091/2021 e 1.221/2022,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir do dia 08 de agosto de 2024, a indicação do Promotor de Justiça **MAURÍCIO VERDEJO GONÇALVES JÚNIOR**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, para compor a Câmara de Resolução de Conflitos Cíveis do Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas do Ministério Público do Estado do Piauí, retificando-se a Portaria PGJ/PI nº 2917/2023 nesse sentido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812943** e o código CRC **200EBC4F**.